

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 122/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 122/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras para construção de vestiário para a Arena de Esportes do Jardim Canaã. Sob a presidência do senhor Luís Augusto Bulhões, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Carol Construtora Ltda., 2 – HD Soluções em Urbanização Ltda., 3 – KRV Obras e Construções Ltda. e 4 – V. E. Construção e Engenharia Ltda.. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente, que rubricassem todos os envelopes recebidos para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Carol Construtora Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., e V. E. Construção e Engenharia Ltda., cumpriram as condições estabelecidas no Edital e, assim, foram declaradas habilitadas, a empresa HD Soluções em Urbanização Ltda., foi julgada inabilitada, pois omitiu em seu envelope de documentos de habilitação a documentação exigida no edital, apresentando no lugar sua proposta comercial. As decisões tomadas nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 122/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para construção de vestiário para a Arena de Esportes do Jardim Canaã.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 15/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa HD Soluções em Urbanização Ltda., pela omissão da totalidade dos documentos de habilitação exigida no edital, apresentando no lugar sua proposta comercial.

Habilitar as empresas: Carol Construtora Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., e V. E. Construção e Engenharia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 9 de agosto de 2.023.

Luís Augusto Bulhões
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 15/2.023

Processo: SA/DL nº 122/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para construção de vestiário para a Arena de Esportes do Jardim Canaã.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 15/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 24 de agosto, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 21 de agosto de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 122/2.023.

Às catorze horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Carol Construtora Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., e V. E. Construção e Engenharia Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das licitantes, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Carol Construtora Ltda., valor total de R\$ 69.972,57 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 55.603,36 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos) e V. E. Construção e Engenharia Ltda., valor total de R\$ 62.308,75 (sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa KRV Obras e Construções Ltda. ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferencia dos valores subtotais e total de sua proposta, foi eleita vencedora do certame. A Presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestações, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado ofertado. E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

LUÍS AGUSTO BULHÕES
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 122/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para construção de vestiário para a Arena de Esportes do Jardim Canaã.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 15/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Carol Construtora Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., e V. E. Construção e Engenharia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 55.603,36 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 24 de agosto de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 122/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para construção de vestiário para a Arena de Esportes do Jardim Canaã.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 13 de setembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 122/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para construção de vestiário para a Arena de Esportes do Jardim Canaã.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 15/2.023, em favor da empresa KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 55.603,36 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 13 de setembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita